



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

Objeto: **Aditivo de prorrogação de prazo de vigência ao contrato.**

Processo licitatório: **Pregão Presencial nº 9/2021-009.**

Origem: **Ata de Registro de Preços nº 2021009**

Contrato: **nº 20211899**

Contratada: **H. G. MARINHO EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.436.377/0001-13.

Considerando que o município de Novo Repartimento, conta com uma vasta extensão territorial de estradas vicinais que demanda atendimento por infraestrutura para atender a população com objetivo de reparos e melhorias eventuais para os moradores. Ainda há muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros e também estradas vicinais na zona rural as mesmas apresentam deficiências que necessitam de recuperações, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e rural do município e as linhas de transporte, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde, etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis, esses itens são imprescindíveis para atender a demanda da secretaria, diante do exposto a secretaria vem através deste solicitar o aditivo do mesmo.

Razão, pela qual esta secretaria solicita o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do referido contrato acima citado, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Novo Repartimento/PA, 27 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Paulo Abel Barreto da Cunha

Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Port. 0002/2021